

PORTARIA Nº 1892/2018-DG/CGP, de 11/06/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo MARCELO LOPES LEAL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845602/1, como Suplente na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 38/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa MAPFRE VIDA S/A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, podendo ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 013/2018-CGD/PAD, de 14/06/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/412711, que apurou irregularidades relacionadas ao processo de transferência de propriedade, jurisdição estadual e característica do veículo de placa QKH 2421/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 249/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores G. C. S. A, matrícula nº 57201206/1, e J. M. F. P., matrícula nº 57202086/1 com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Jefferson Roberto Morais Modesto, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, Auricléa dos Santos Neco, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 054190357/2 e Marina Botelho Jaime, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**PORTARIA Nº 012/2018-CGD/PAD, de 14/06/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/330636, que apurou os fatos que configuram, em tese, abandono de cargo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 346/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M. A. P. S., matrícula nº 80845593/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Jefferson Roberto Morais Modesto, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, Auricléa dos Santos Neco, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 054190357/2 e Marina Botelho Jaime, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 326576

PORTARIA Nº 1891/2018 – DG/CCCLIN, 11 de Junho de 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG,e que a Requerente MEDCAR – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 11/07/2018 a 12/07/2019,da MEDCAR – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP -Canaã dos Carajás CNPJ 26.440.049/0001-59, localizada na Av. Wene Cavalcante (setor 04), quadra 82, lote 146 – Bairro- Centro, Canaã dos Carajás-PA CEP 68537-000 – Canaã dos Carajás -Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Francisco Virgílio Rodrigues da Silva Júnior, Responsabilidade Técnica Médica de Edivaldo Augusto Borges Júnior e Responsabilidade Técnica Psicológica de Aniele Beninca Pezzin.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

Protocolo: 326467

PORTARIA Nº 1897/2018 – DG/CCCLIN, 12 de Junho de 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG,e que a Requerente CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA-EPP-TOPCLIN- BELEM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 25/06/2018 a 24/06/2019,da CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA-EPP-TOPCLIN-Belem CNPJ 20.318.847/0001-26, localizada na Avenida Senador Lemos,nº 953,Térreo– Bairro-Umarizal,Belém-PA CEP 66.050.005–Belem-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Eurico B. do Nascimento, Responsabilidade Técnica Médica de Daniela R.Franco e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cintia Patricia P.Garcia da Silva.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

Protocolo: 326433

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 319116

ERRATA DA PORTARIA Nº 1663/2018 DG/CCCLIN publicada no

Diário Oficial do Estado do Pará nº 33628 edição do dia 30/05/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1663/2018 – DG/CCCLIN, 22 DE MAIO DE 2018.

Leia-se: PORTARIA Nº 1672/2018 – DG/CCCLIN, 22 DE MAIO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 326227

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 55/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº05/2018-DETRAN/PA

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.783.082/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de São Félix do Xingu/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.460.975,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8275- Sinalização de Trânsito; 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios: Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 15/06/2018 Término: 12/12/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 326309

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 062/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 002/2018, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.584.058/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de espaço (s) do CENTRO DE CONVENÇÕES CARAJAS, nos dias 25 e 26 de junho de 2018, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: 2º Fórum de Municipalização do Trânsito.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$33.988,00 (Trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de trânsito; 8272 – Educação de Trânsito; Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 15/06/2018 Término: 14/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 326574

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Augusto Corrêa, mediante o regime empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, Planilha Quantitativa e Orçamentária – Anexo II, Cronograma Físico/ Financeiro – Anexo III e Minuta do Contrato - Anexo V.

DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do